



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



MENSAGEM N.º , DE DE DEZEMBRO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência e dos demais vereadores que compõem o parlamento municipal para encaminhar o incluso projeto de lei, que autoriza repasse financeira, a título de contribuição, em favor da Casa de Apoio Pro-Curar-se e dá outras providências.
2. É necessário informar a V. Ex^{as} que temos pacientes do Município de Natalândia que se submetem a tratamento oncológico na cidade de Patos de Minas-MG e que recebem, junto com seus acompanhantes, suporte da referida entidade. O valor do repasse somente será efetuado se a entidade comprovar a oferta de suporte para munícipes que estejam em tratamento oncológico.
3. Vale ressaltar que o referido auxílio decorrente de pedido formulado ao Município pela Casa de Apoio Pró-Curar-Se, conforme documento anexo, que o Governo Municipal julgou conveniente atender, nos limites de suas possibilidades, de modo a assegurar um ambiente acolhedor que provenha todo o apoio que os nossos cidadãos necessitam.
4. São essas, senhora Presidente, as razões que nos motivam a submeter a apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

Atenciosamente,


GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
NOELY MARIA MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG.
Nesta